

## **PARECER N° , DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)  
nº 4, de 2018 (Mensagem nº 14/2018, na origem),  
da Presidência da República, que *submete à  
apreciação do Senado Federal, de conformidade  
com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal,  
e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº  
11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do  
Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO,  
Ministro de Segunda Classe da Carreira de  
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,  
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na  
República Federal da Nigéria.*

SF/18200.37332-47

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. RICARDO GUERRA DE ARAÚJO é filho de Nilton de Jesus Araújo e Maura Guerra Araújo e nasceu em Brasília em 1961.

Em 1983 concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática, passando a integrar os quadros do Itamaraty no ano seguinte, no posto de Terceiro-Secretário. Ascendeu a Conselheiro em 2004 e a Ministro de Segunda Classe em 2007, ambas as promoções por merecimento. No âmbito do Instituto Rio Branco, em 2006 apresentou e teve aprovada com louvor a tese intitulada “As Ambições Normativas e a Estratégia Comercial da União Europeia em Negociações de Acordos Preferenciais de Comércio: o Caso do Mercosul”, como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos daquele Instituto.

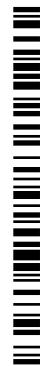
Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no Serviço Exterior destacam-se as de Segundo-Secretário na Delegação Permanente junto ao GATT/OMC e Organismos das Nações Unidas em Genebra (1989-1992); Chefe do setor econômico na Embaixada em Praga (1992-1995); Assistente na Divisão de Política Financeira – DPF (1997-1999); Coordenador das Negociações Comerciais Interregionais Mercosul-EU na Delegação Permanente junto à Comissão Europeia em Bruxelas (2000-2003); Secretário-Executivo da delegação brasileira para as reuniões da Comissão Mista Econômica Bilateral Brasil-Alemanha (2004-2008); Chefe dos setores OCDE/Econômico na Embaixada em Paris (2008-2014); e, Encarregado de Negócios e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Sófia (2014-2017).

Atendendo a preceito regimental, a indicação é municiada também por um informe detalhado sobre o estado da arte do relacionamento bilateral entre Brasil e Nigéria, do qual extraem-se aqui os principais excertos.

A República Federal da Nigéria, cuja capital é Abuja, é um país de 923,7 mil km<sup>2</sup>, onde vivem 188,6 milhões de habitantes. Tem o inglês como língua oficial, além de outras línguas étnicas locais. Sua população divide-se quase igualmente entre islâmicos e cristãos. Seu produto interno bruto calculado como poder de compra (ppp) em 2017 foi de US\$ 1,1 trilhão, o que lhe propicia renda per capita (ppp) de US\$ 5.933. A expectativa de vida naquele país é de 53,1 anos e seu IDH em 2015 foi de 0,527 (posição 152 entre 188 países).

Cuida-se, portanto, de um grande e populoso país africano e rico em petróleo. É organizado politicamente em federação formada por 36 estados. Adota a República e o presidencialismo, respectivamente, como forma e sistema de governo. A Constituição da República Federal da Nigéria (1999) estabelece a separação entre os três poderes (Executivo, Legislativo

SF/18200.37332-47



e Judiciário). O presidente é eleito por sufrágio universal direto, para mandato de quatro anos. A Constituição permite que o chefe de Estado seja reeleito apenas uma vez. A Assembleia Nacional é bicameral: o Senado é composto por 109 membros, ao passo que a Câmara de Representantes conta com 360 deputados. Os parlamentares são eleitos por sufrágio universal direto para mandato de quatro anos. Apesar dos esforços do governo nigeriano, a corrupção é considerada sistêmica e generalizada pela maioria dos analistas e perpassa diferentes níveis da administração pública, o que gera certa insatisfação popular com a classe política.

O Brasil reconheceu a independência da Nigéria em 1960, ano em que a emancipação política do país africano foi proclamada diante do Reino Unido, e foi o único país sul-americano convidado ao evento de proclamação da independência nigeriana. Em 1961, os dois países estabeleceram relações diplomáticas e, naquele ano, foi criada a Embaixada do Brasil em Lagos, então capital do país. A Nigéria estabeleceu Embaixada no Brasil em 1966.

O país, estrategicamente situado no Golfo da Guiné, é caracterizado pela divisão entre o Sul – mais desenvolvido e de maioria cristã – e o Norte – região mais pobre e de maioria muçulmana. Além das diferenças regionais, há um complexo cenário étnico: o país é habitado por mais de 500 grupos étnicos, entre os quais os principais são os iorubás, que ocupam, sobretudo, o sudoeste do país; os haussá, nortistas e muçulmanos; e os igbo (ou ibo), que vivem principalmente no sudeste e são cristãos. O sistema federativo, raro no continente africano, tem favorecido a integridade territorial nigeriana, na medida em que alivia demandas que, em um Estado unitário, poderiam se desdobrar em conflitos secessionistas mais graves. Salienta-se, ainda, a presença do grupo terrorista muçulmano Boko Haram, que continua a perpetrar atentados, principalmente no norte do país.

Em termos das relações bilaterais, a Nigéria foi, durante muitos anos, o maior parceiro comercial do Brasil na África, em razão das importações de petróleo nigeriano. Entre 2008 e 2015, entretanto, o Brasil acumulou mais de US\$ 49 bilhões de déficit no comércio com a Nigéria. Com a queda dos preços internacionais do petróleo e a redução da demanda brasileira, o comércio bilateral caiu significativamente desde 2015, o que fez cair o déficit comercial de US\$ 8,5 bilhões, em 2014, para US\$ 574 milhões, em 2016.

O interesse do governo nigeriano em contar com o Brasil como parceiro privilegiado tornou-se ainda mais premente diante da nova

dependência econômica do país africano em relação à China. A parceria com o Brasil e com outros países emergentes conferiria ao governo nigeriano maior margem de barganha frente à crescente presença chinesa.

Além dos entendimentos de alto nível, Brasil e Nigéria desenvolvem inúmeras e produtivas atividades de cooperação, como na área de defesa, energética, da agricultura e de alimentos, técnica, cultural, educacional e de serviços aéreos.

O comércio bilateral entre Brasil e Nigéria tem revelado tendência de redução acentuada no volume de transações desde 2014, quando atingiu o recorde de US\$ 10,4 bilhões. Apesar disso, o Brasil ainda é o principal parceiro da Nigéria no comércio exterior com os países da América do Sul e o 9º em termos globais. Em 2016, no entanto, o comércio bilateral, nos dois sentidos, atingiu somente US\$ 2 bilhões, em função da drástica queda nas importações de petróleo nigeriano pelo Brasil: de US\$ 4,6 bilhões, em 2015, passou-se a apenas US\$ 1,3 bilhão, em 2016 (queda de 72%).

Em 2016, o déficit comercial brasileiro com a Nigéria (US\$ 573 milhões) deixou de ser o maior entre os parceiros do Brasil no mundo. Em 2013, momento de maior desequilíbrio na balança comercial entre os dois países, o saldo em favor dos nigerianos atingiu US\$ 8,8 bilhões. É importante destacar que a Nigéria manteve a balança comercial deficitária com seus principais parceiros no ano passado, totalizando, com o mundo, saldo negativo de US\$ 2,3 bilhões, ao contrário do saldo com o Brasil.

Desse modo, as importações brasileiras da Nigéria, de US\$ 9,5 bilhões, em 2014, caíram para US\$ 4,6 bilhões, em 2015, e para US\$ 1,3 bilhão, em 2016, levando o país africano a perder sua posição entre os dez maiores exportadores para o Brasil – ostentava o oitavo lugar até 2015. A redução dos números na importação, em 2016, não se fez acompanhar das exportações, que cresceram 6,5% e atingiram US\$ 731 milhões no período (US\$ 688 milhões, em 2015).

Em 2016, o total da corrente bilateral (US\$ 2,036 bilhões) fez o fluxo comercial nos dois sentidos passar da 15ª posição para 35ª no intercâmbio global do Brasil – o menor nível desde 2003, quando alcançou US\$ 1,991 bilhão. No continente africano, a Nigéria manteve-se como quarto destino das exportações do Brasil à África, após o Egito, a África do Sul e a Argélia, e passou a ser o segundo em importações, depois da Argélia, e o segundo na soma da corrente bilateral total, também após este último país.

Ao final, reporto-me à Secretaria da Comissão para que retifique o nome oficial da República Federal da Nigéria nas ementas apostas à Mensagem, tal como está na Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores.

Nada mais podendo ser aduzido nesse informe, que possui o escopo apenas de Relatório para subsidiar a sabatina e os votos dos membros desta Comissão, reitero o grande valor pessoal e profissional do diplomata indicado.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18200.37332-47